



**ATO 04: JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO
PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito Municipal de SUL BRASIL, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos Contra Indeferimento Do Pedido De Inscrição de acordo com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 03/2025, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Sul Brasil-SC, 07 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Gallina
Prefeito Municipal